

[REDACTED]
Data/Hora: 14/09/2026 13:28:36
[REDACTED]

Status: **APROVADO**

SOLICITANTE

Solicitante [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

BASE NACIONAL

Placa [REDACTED]

Renda [REDACTED]

Ano/Modelo: 2025

Cor: PRATA

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Marca/Modelo: CHEV// ONIX 10TAT LTZ

[REDACTED]

Câmbio:

Município: JACAREI

FOTOS



DADOS COLETADOS

Nº lacre: QR CODE

Ano/Modelo: 2025

Cor: PRATA

Combustível: ALCOOL/GASOLINA

Hodômetro: 56426

Marca/Modelo: CHEV// ONIX 10TAT LTZ

Chassi [REDACTED]

Mot [REDACTED]

Câmbio [REDACTED]

Município: Jacareí

ACESSE

WWW.CIAAUTOMOTIVA.COM.BR

FOTOS



Dianteira 45°



Traseira 45°



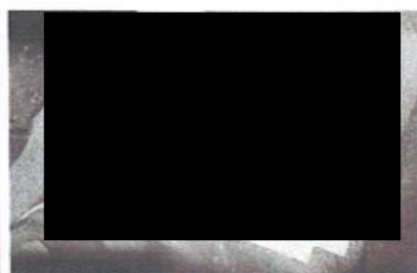
Placa Traseira



Gravação do Chassi



Gravação do Motor



Gravação do Câmbio



Lacre /QR code



Eta Coluna



Eta Assolho



Eta Motor



Gravação do VIS no vidro



Hodômetro



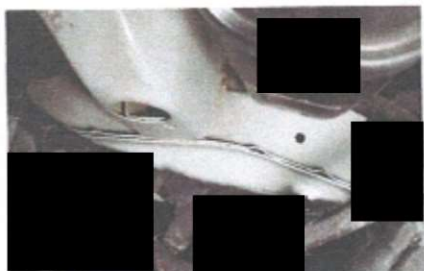
Placa Dianteira



Data do cinto de segurança



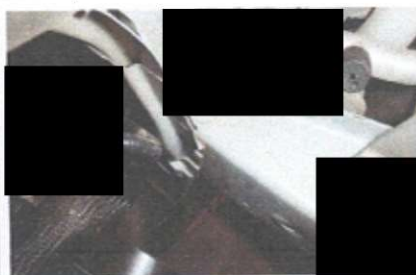
CRLV



Longarina Dianteira Esquerda



Longarina Traseira Esquerda



Longarina Dianteira Direita



Longarina Traseira Direita

IDENTIFICAÇÕES

NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO CHASSI

Gravação sem vestígios aparentes de adulteração e dentro dos padrões do fabricante.

NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO MOTOR

Gravação sem vestígios aparentes de adulteração e dentro dos padrões do fabricante.

NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO CÂMBIO

Gravação sem vestígios aparentes de adulteração e dentro dos padrões do fabricante.

ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO PISO/ASSOALHO

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

ORIGINALIDADE DOS VIDROS

PARA BRISA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

VIDRO LATERAL ESQUERDA

Não se aplica para este veículo.

VIDRO LATERAL DIREITA

Não se aplica para este veículo.

VIDRO TRASEIRO

Original/Dentro dos padrões do fabricante.

IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS

PLACA(S)

Placas sem vestígios de adulteração.

LACRE/QR CODE

Veículo emplacado de acordo o padrão MERCOSUL (Sendo dispensada da utilização do lacre de segurança as placas que possuírem tecnologia que permita a identificação do veículo).

HISTÓRICO

INDÍCIO DE SINISTRO

Nada consta no período do procedimento, conforme pode ser constatado na pesquisa em anexo.

SINISTRO/SINISTRO RECUPERADO

Nada consta no período do procedimento, conforme pode ser constatado na pesquisa em anexo.

HIST. DE ROUBO E FURTO/ QUEIXA ATIVA

Nada consta no período do procedimento, conforme pode ser constatado na pesquisa em anexo.

BLOQUEIOS/RESTRICÇÕES

Veículo consta restrição de alienação, conforme pode ser constatado na pesquisa em anexo.

Veículo consta restrição tributária, no período do procedimento, conforme pode ser constatado na pesquisa anexa ao laudo.

LEILÃO

Nada consta no período do procedimento, conforme pode ser constatado na pesquisa em anexo.

ESTRUTURA

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS

Análise de pintura não contratada pelo cliente.

Dentro dos padrões do fabricante.

OBSERVAÇÃO

[REDACTED]

[REDACTED]

IMPORTANTE

O relatório de vistoria possui caráter particular, analítico e informativo do veículo objeto do exame, e não substitui em hipótese alguma, eventual Perícia Oficial do Instituto de Criminalística. **A sua validade restringe ao exato momento da realização dos exames**, em razão de que [REDACTED] não se responsabiliza por quaisquer modificações, alterações e /ou substituições posteriores realizadas no veículo, especialmente aquelas que impliquem no chassi, motor, câmbio e suas respectivas numerações identificadoras, bem como, outras que afetem a segurança do veículo (reformas estruturais). A SANDRO LEMES DOS SANTOS JACAREÍ ME, não se responsabiliza por informações de Bases de Dados privadas de **SEGURADORAS**, que possam negar ou impedir a futura contratação de seguro para o veículo. No **presente laudo** não são avaliados itens que necessitem de equipamentos especializados como freios, freios ABS, AIR BAGS, originalidade do registro de quilometragem, parte mecânica, elétrica e não se destina a verificar sinais de alagamento. O critério de avaliação das placas se rege no aspecto de sinais de possíveis adulterações.

ATENÇÃO: As informações de multas, débitos e restrições apresentadas no contexto do laudo podem conter divergências em razão de critérios regionais dos Órgãos de Trânsito, por isso recomendamos que consulte sempre o site do Detran de Origem do registro do veículo, pois, além de serem atualizados automaticamente, há procedimentos distintos de um estado para o outro.

A análise de pintura não foi contratada pelo cliente, razão pela qual este item não integra o escopo da vistoria, permanecendo excluído do presente parecer técnico.

Critério de avaliação das seguradoras: Ao receber este laudo, o cliente fica ciente de que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da vistoriadora bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

[REDACTED]

CHEV/ONIX 10TAT LTZ

IDENTIFICAÇÃO

Placa		Marca Modelo	CHEV/ONIX 10TAT LTZ
Ano	2024/2025	Cor	PRATA
Renavam		Chassi	
Cambio		Motor	
Município/UF	JACAREI/SP	Num. Carroceria	NÃO APLICAVEL

CARACTERÍSTICAS

Combustível	ALCOOL/GASOLINA	Passageiros	
Tipo Automóvel	AUTOMOVEL	Procedência	NACIONAL
Espécie	PASSAGEIRO	Cilindradas	
Categoria	PARTICULAR	Capac. Carga	
Potência		Carroceria	NÃO APLICAVEL
Eixo Traseiro		Eixo Auxiliar	
Eixos		Últ. Atualização	19/08/2024
CMT		PBT	

DÉBITOS E RESTRIÇÕES

Rest. Estadual 01	ALIENACAO FIDUCIARIA	\$ Licenciamento	2026-09-04
Rest. Estadual 02	BENEFICIO TRIBUTARIO	\$ IPVA	0,00
Rest. Estadual 03	B1 - CNPJ DA INSTITUICAO FINANCEIRA	\$ DPVAT	NAODISPONIVEL
Rest. Estadual 04	NADA CONSTA	\$ MULTAS	0,00
Situação Veículo	CIRCULACAO	Situação Chassi	NORMAL

ATENÇÃO: Informações de multas, débitos e restrições apresentadas podem conter divergência em razão de critérios regionais dos Órgãos de Trânsito, por isso, recomendamos que consulte SEMPRE o site do DETRAN e SECRETARIA DA FAZENDA, pois cada estado possui características distintas

CHEV/ONIX 10TAT LTZ

ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS

ITEM	Fábrica	Atual	Resultado
Chassi			Sem Alterações
Motor			Sem Alterações
Cor	PRATA	PRATA	Sem Alterações
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	ALCOOL/GASOLINA	Sem Alterações
Cap. Passageiros			Nao Informado
Potencia			Sem Alterações

Restrições DENATRAN

Rest. Nacional 01	ALIENACAO FIDUCIARIA	Rest. Nacional 03	BENEFICIO TRIBUTARIO
Rest. Nacional 02		Rest. Nacional 04	SEM RESTRICAO

HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO

NADA CONSTA

Data Ocorrência	Órgão	Boletim	Município	Ocorrência
---	---	---	---	---

HISTÓRICO DE GRAVAME

Data	UF	Sit	
16/08/2024	SP	Atu	

CHEV/ONIX 10TAT LTZ

INDÍCIO DE SINISTRO

NADA CONSTA

ATENÇÃO: ESTA INFORMAÇÃO REPRESENTA INDÍCIOS BASEADOS EM FONTES DE DADOS.
REALIZE UMA VISTORIA FÍSICA NO VEÍCULO PARA GARANTIR QUALQUER EVIDÊNCIA DE ACIDENTES E RESPECTIVOS IMPACTOS.

HISTÓRICO DE LEILÃO BASE A: NADA CONSTA

Data	Lote	Veículo	Placa	Chassi	Condição do Veículo
---	---	---	---	---	---

HISTÓRICO DE LEILÃO BASE B: NADA CONSTA

Data	Lote	Veículo	Placa	Chassi	Condição do Veículo
---	---	---	---	---	---

HISTÓRICO DE REMARKETING: NADA CONSTA

Data	Lote	Veículo	Placa	Chassi	Condição do Veículo
---	---	---	---	---	---

*Remarketing automotivo contempla um evento onde o proprietário do veículo opta por realizar a venda de seu veículo utilizando a plataforma de um leiloeiro privado

DECODIFICADOR DE CHASSI

Ident. Completa	Onix LTZ AT 1.0 12V Ecotec Turbo Flex 4P	Fabricante	GENERAL MOTORS
Chave Chassi		Veículo	
Modelo		Motor	
Portas		Tipo Motor	
Transmissão		Combustível	Flexível Alcool/Gasolina
Ano	2024/2025	Carroceria	Hatchback
Região	América do Sul	Verif. Serial	OK
País/Local	Brasil Gravataí - RS	Qtde Eixos	
Cód. Fipe			

CHEV/ONIX 10TAT LTZ
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informação	Valor
MULTAS DETRAN	R\$ 0,00
IPVALicenciamento	0,00
OBS GERAIS	NADA CONSTA
Bloqueio Furto	NADA CONSTA
Bloqueio Furto Roubo	NADA CONSTA
Registro Guincho	NADA CONSTA
Restrição Adm	NADA CONSTA
Restrição Tributária	NADA CONSTA
Restrição Judiciária	NADA CONSTA
Ocorrência DENATRAN	VEICULO NAO INDICA OCORRENCIA DE ROUBO/FURTO
REST. JUDICIAL DENATRAN	NADA CONSTA
COMUN VENDA	NADA CONSTA
MULTAS SNE	NADA CONSTA
RECALL 1	NADA CONSTA
RECALL 2	NADA CONSTA
RECALL 3	NADA CONSTA
AVISO MULTA/RENAINF	Sempre Verifique os sites do DETRAN e outros órgãos para confirmar a lista de multas/autuações

CHEV/ONIX 10TAT LTZ**CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

Esta CONSULTA VEICULAR não tem caráter pericial e, portanto, não substitui a perícia oficial. As informações constantes nesta CONSULTA VEICULAR têm validade apenas para o exato momento de sua realização, limitando-se a verificar as informações públicas e histórico veicular, com a indicação de algumas não conformidades.

A CONTRATADA não se responsabiliza por informações publicadas posteriormente à emissão desta CONSULTA VEICULAR.

A responsabilidade da CONTRATADA limita-se a prestar informações sobre veículos automotores registradas nas bases públicas e privadas detentoras das informações.

A CONTRATADA não é responsável pelas informações inseridas na sua base de dados já que são oriundas de consulta às bases públicas e privadas sobre as quais não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentadas em tais bases consultadas. Da mesma forma, não se responsabiliza por informações incorretas, faltantes, ou divergentes de bases públicas e outras que não detenha as informações.

A decisão por parte do CONTRATANTE sobre a concretização do negócio é tomada com riscos exclusivamente pelo CONTRATANTE com base em sua expertise, diretrizes e procedimentos particulares, dos quais a CONTRATADA não participa.

A CONTRATADA não detém acesso e meios para a obtenção de informações advinda do SNG e RENAJUD, logo qualquer informação exclusiva destes órgãos não caracterizam erro na prestação de serviços. Existem situações como a intenção de gravame que não aparece para consulta pública.

Para as informações de Histórico de Leilão, O CONTRATANTE deve utilizar as informações de oferta em leilão com caráter informativo no seu processo de negociação. A CONTRATADA consulta bases de empresas terceiras de histórico de leilão, nas quais registra se o veículo fora ofertado na modalidade de leilão, não necessariamente tendo sido efetivamente leiloadado. Devido à inexistência de um registro nacional unificado dessas ofertas, bem como ao tempo necessário para a coleta e processamento destes dados, a coleta desta informação está sujeita a falhas. Além disso, a informação de leilão não é uma afirmação que o veículo tenha sido efetivamente arrematado em leilão, podendo ser apenas designação sem contudo se efetivar em face da possibilidade de remição do devedor (pagamento efetuado pelo executado antes do leilão).

Quanto ao critério de avaliação das seguradoras, é importante esclarecer que as companhias de seguro, financeiras e outras de maneira geral possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não na realização dos negócios. Porém, exclusivamente para finalidade de seguradoras e financeiras, a informação de leilão possui parecer de caráter informativo, gerando apenas um apontamento da informação de leilão, se disponível.

A CONSULTA VEICULAR não verifica itens de mecânica, elétrica, transmissão, suspensão e freios, nem nenhum outro item que não tenha sido discriminado como verificado na consulta.

A CONTRATADA apenas disponibiliza a plataforma de consulta de dados, não se responsabilizando civil ou criminalmente pelo conteúdo das informações prestadas à CONTRATANTE, uma vez que estas são extraídas de bancos de dados de terceiros, incluindo fontes públicas e privadas, ou seja, a CONTRATADA apenas intermedia a distribuição de tais informações, não sendo responsável pelo conteúdo transmitido e, não será responsabilizada, inclusive, pela finalidade e utilização dos dados acessados pela CONTRATANTE, sendo de conhecimento desta última que referidos dados devem ser utilizados em estrito cumprimento da legislação brasileira, atos e tratados internacionais de que o Brasil seja parte.

Existem diversas situações em que os órgãos municipais, estaduais e federais realizam lançamento de multas e débitos retroativamente sem nenhum aviso. Inclusive existem situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro como o artigo 281 onde o Detran possui um tempo de 30 dias para realizar a notificação da autuação da infração. Neste caso o condutor pode recorrer e aguardar o tempo necessário para obter a resposta da contestação da multa. Em muitos casos uma multa pode surgir anos depois da data da infração inclusive para proprietário diferente (quando o veículo já foi transferido). Desta forma a CONTRATADA não se responsabiliza por multas e demais débitos retroativos lançados pelo próprio órgão competente.